

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALFENA

**Estratégia de Educação
para a Cidadania na
Escola (EECE)**

Alfena, ano letivo 2018/2019

ÍNDICE

ÍNDICE.....	2
INTRODUÇÃO	3
1. ABORDAGEM	3
1.1 Eixos recomendados pelo Fórum Educação para a Cidadania.....	4
1.2 Objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento	4
1.3 Objetivos da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento.....	4
2. DOMÍNIOS	5
3. INTEGRAÇÃO NO CURRÍCULO	6
3.1 Ao nível da turma	6
3.1.1 Docente da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento	7
3.2 Ao nível global da escola	8
4. OPERACIONALIZAÇÃO	9
5. COORDENAÇÃO	10
5.1 Competências.....	10
5.2 Perfil	10

INTRODUÇÃO

No âmbito das prioridades definidas no Programa do XXI Governo Constitucional para a área da educação, foi produzida a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), a qual resultou da proposta elaborada e apresentada pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (cf. Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio). “A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que, no futuro, sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.”¹

A ENEC será implementada nas escolas públicas e privadas no ano letivo de 2018/2019, nos anos iniciais de ciclo, e nos anos de continuidade nas escolas que integraram o Programa de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC). Convergindo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais, visa o desenvolvimento de competências pessoais e sociais e de conhecimentos em áreas não formais, a promoção do pensamento crítico, das capacidades de pesquisa, relação e análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação, a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia para uma participação ativa na sociedade.

A publicação do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de Julho consagra a operacionalização curricular da componente de Cidadania e Desenvolvimento (cf. Preâmbulo ii), Artigo 1.º, Artigo 4.º, n.º 1, alínea r) e Artigo 15.º), ao longo de toda a escolaridade obrigatória, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas, tendo as escolas que definir a sua Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE).

1. ABORDAGEM

A abordagem da componente de Cidadania deve atender aos três eixos seguintes, que fazem eco dos objetivos gerais do Projeto Educativo do Agrupamento.

1.1 Eixos recomendados pelo Fórum Educação para a Cidadania

Na atitude cívica individual	No relacionamento interpessoal	No relacionamento social e intercultural
<ul style="list-style-type: none">▪ Identidade cidadã▪ Autonomia individual▪ Direitos humanos	<ul style="list-style-type: none">▪ Comunicação▪ Diálogo	<ul style="list-style-type: none">▪ Democracia▪ Desenvolvimento humano sustentável▪ Globalização▪ Interdependência, paz e gestão de conflitos

1.2 Objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento

- Melhorar as relações interpessoais e o nível de participação dos alunos na vida da escola
- Promover a aquisição de hábitos de vida saudável e comportamentos adequados
- Prevenir e combater a indisciplina e o abandono escolar
- Promover a escola inclusiva
- Intensificar a cooperação efetiva de toda a comunidade, implicando a família e a sociedade no desenvolvimento físico, intelectual cultural e cívico dos alunos
- Promover parcerias, protocolos e projetos
- Promover uma prática de formação contínua centrada no Agrupamento

1.3 Objetivos da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento

- Promover nos alunos a cidadania democrática e participativa na escola e na comunidade, motivando-os para uma participação cívica, ativa, consciente e responsável, nas diversas atividades em contexto escolar.
- Sensibilizar para o respeito e a valorização das diferenças
- Fomentar uma cultura de disciplina e organização
- Fomentar a prática de atividades que promovam uma formação integral, e evitar a desigualdade e exclusão de alunos
- Incentivar os alunos a cumprir, de forma cabal, os deveres dos alunos, consagrados no Regulamento Interno do agrupamento, bem como no Estatuto do Aluno e Ética Escolar
- Prevenir o absentismo e o abandono escolar, através da prática de atividades alternativas que contribuam para uma melhor integração escolar
- Prevenir a ocorrência de casos de indisciplina

- Fomentar a adoção, por parte dos alunos, de comportamentos ambientalmente sustentáveis e incentivar à preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola
- Estimular e otimizar a comunicação entre escola e comunidade envolvente
- Desenvolver o espírito crítico dos alunos ao nível da expressão oral e escrita
- Fomentar projetos de animação socioeducativa
- Promover a dinamização de atividades conjuntas escola /família

2. DOMÍNIOS

Os diferentes domínios a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa. A sua abordagem deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

		1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo			Ensino Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Igualdade de género	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Interculturalidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação ambiental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade			X	X		X			X			
	Media		X	X	X	X		X					
	Instituições e participação democrática		X	X	X		X			X			
	Literacia financeira e educação para o consumo			X	X	X		X					

Domínios opcionais a definir pelos Conselhos de Turma e/ou Departamentos	Risco	X		X	X		X		X				
	Segurança rodoviária	X	X	X	X	X			X				
	Empreendedorismo							X					
	Mundo do trabalho												
	Segurança, defesa e paz												
	Bem-estar animal												
	Voluntariado							X	X	X	X	X	X

3. INTEGRAÇÃO NO CURRÍCULO

A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento está integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade. Deverá decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais.

A Cidadania não se aprende através de processos teóricos/retóricos nem através de um ensino expositivo/transmissivo. Assim, devem ser valorizadas as especificidades e realidades locais, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real. Sempre que possível, deverá recorrer-se ao estabelecimento de parcerias com entidades exteriores à escola.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

3.1 Ao nível da turma

O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento quer de forma transversal, quer na forma de disciplina autónoma.

Educação pré-escolar e 1.º ciclo	2.º e 3.º ciclos	Ensino secundário
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Natureza transversal ▪ Objeto de avaliação ▪ Responsabilidade do professor titular de turma em articulação com o Conselho de Docentes Competências a desenvolver, definidos em sede de Conselho de Docentes 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Disciplina autónoma semestral, com carácter interdisciplinar ▪ Objeto de avaliação ▪ Responsabilidade do professor da disciplina, em articulação com o Conselho de Turma ▪ Domínios a trabalhar e competências a desenvolver, definidos em sede de Conselho de Turma 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Natureza transversal com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação ▪ Responsabilidade do Conselho de Turma ▪ Registo da participação em atividades no certificado da conclusão da escolaridade obrigatória

A **avaliação** da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, na sua abordagem transversal, está contemplada na avaliação da dimensão Atitudes.

Os **critérios de avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento** são definidos pelo Conselho de Turma, tendo como referencial os que a seguir se apresentam:

Dimensões	Competências	Descritores de desempenho	Instrumentos de recolha da informação e avaliação	Pesos
Conhecimentos e capacidades	Linguagens e textos Informação e comunicação Pensamento crítico e pensamento criativo	Capacidade de delinear estratégias	Observação direta Listas de verificação Fichas de autoavaliação	25%
Atitudes	Relacionamento interpessoal Desenvolvimento pessoal e autonomia Bem-estar, saúde e ambiente	Assiduidade/ Pontualidade – 2% Organização / Material / Portefólio – 8% Autonomia / Resiliência – 10% Respeito pelos outros e pelos espaços - 20% Cooperação / Solidariedade – 10%		50%
	Participação nas atividades realizadas na escola	Envolvimento em atividades		25%

3.1.1 Docente da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento pode ser lecionada por um docente de qualquer grupo disciplinar, sendo a sua atribuição da responsabilidade da Diretora, que

deve ter em consideração o perfil do professor definido no documento “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania” p.14.

3.2 Ao nível global da escola

A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento é ainda assegurada, de forma transversal, em toda a escola, através dos clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades (PAA). Na tabela abaixo são apresentados os domínios e estratégias a privilegiar no agrupamento e a sua correspondência com atividades do PAA.

Domínios	Estratégias
Saúde Sexualidade Segurança Ambiente Sustentabilidade Igualdade de género Voluntariado	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgação dos quadros de mérito: menção honrosa ▪ Realização periódica de exercícios de evacuação ▪ Divulgação das boas práticas de cidadania dos alunos ▪ Oferta de atividades extracurriculares no âmbito da saúde, ambiente, consumo, segurança, artes, desporto, empreendedorismo, voluntariado, associativismo, cultura democrática: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Desporto escolar ✓ Projeto saúde ✓ Clube de teatro ✓ Eco escolas ✓ EcoClube ✓ Biblioteca Humana ✓ Parlamento dos jovens ✓ Solidariedade para com os Sem Abrigo ✓ Clube Ciência Viva ✓ Clube de Ciência e Tecnologia ✓ Prática de Reciclagem ✓ Projeto SOBE ✓ A Terra Treme ✓ Processo de eleição da Associação de Estudantes~ ✓ Miúdos a Votos ▪ Monitorização sistemática dos comportamentos disciplinares dos alunos que originam determinadas medidas corretivas, sobretudo a de ordem de saída da sala de aula, já que é a mais utilizada, a seguir à advertência. ▪ Atuação concertada da Diretora, da coordenação de Escolas, das estruturas de orientação educativa, da Biblioteca Escolar, do SPO, dos assistentes operacionais e dos professores em geral, no

	<p>cumprimento do Regulamento Interno, especialmente na prevenção e resolução de problemas de indisciplina</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Medidas de combate à indisciplina/abandono escolar: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Gabinete de Mediação de Conflitos ✓ Tutoria ✓ Articulação com a CPCJ, Escola Segura e Câmara Municipal ▪ Realização de atividades/ações dirigidas aos Encarregados de Educação, nas áreas da Saúde, Disciplina e Métodos de Estudo ▪ Envolvimento da Associação de Pais e Encarregados de Educação na vida escolar ▪ Envolvimento e apoio às atividades da Associação de Estudantes ▪ Realização de projetos conjuntos com instituições, empresas, serviços públicos ou outras organizações locais ou de proximidade, de forma a potenciar experiências laborais ou ocupacionais ▪ Dinamização de ações de formação no âmbito da prevenção/resolução de problemas disciplinares, da promoção da autoridade e da inclusão, destinadas ao pessoal docente e ao pessoal não docente ▪ Investimento no enriquecimento e atualização do acervo da Biblioteca Escolar ▪ Sistematização da aplicação do referencial “Aprender com a Biblioteca Escolar”, no 1.º ciclo, e seu alargamento aos outros ciclos de escolaridade ▪ Frequência da Biblioteca pelos alunos como espaço privilegiado, na interação com outros alunos e para a realização de atividades e produção de recursos adequados às suas necessidades ▪ Criação/adequação de mecanismos formais de monitorização
--	--

4. OPERACIONALIZAÇÃO

Pretende-se que os alunos participem em experiências reais de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e de ensino, através das metodologias que se seguem:

- Trabalho de Grupo
- Trabalho de projeto
- Participação em debates e fóruns de discussão
- Pesquisa orientada de textos e imagens
- Dramatizações

- Visionamento, análise e discussão de sequências fílmicas e de documentários
- Contacto com membros da comunidade e outros convidados
- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada
- Participação em palestras e/ou oficinas/ateliês
- Produção de textos verbais e/ou icónicos
- Planificação e participação em visitas de estudo

5. COORDENAÇÃO

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola é assegurada por um coordenador e um subcoordenador.

5.1 Competências

Compete ao coordenador, assessorado pelo subcoordenador:

- Constituir –se como ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania;
- Coordenar e monitorizar as estratégias definidas no documento de Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola;
- Disponibilizar aos docentes todas as informações necessárias à implementação e desenvolvimento de atividades no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola;
- Promover a troca de experiências e cooperação entre todos os docentes que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento;
- Apresentar um relatório anual, o qual deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio;
- Apresentar propostas de formação na componente de Cidadania para o pessoal não docente.

5.2 Perfil

O coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola deve ser nomeado pela Diretora, tendo em consideração o perfil definido no documento “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania” p. 14.

ⁱ Estratégia Nacional para a Cidadania, 2017

